



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 618/06
De 21 de novembro de 2006

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.098,00 as dotações orçamentárias que se especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais), nos termos do disposto no art.41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

<u>Código</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR R\$</u>
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	DPTO. DE ESPORTES	
02.08.01	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27812002.2.021000	PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.31.00.00 (1097)	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outras	R\$ 700,00
27812002.2.037000	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES DPTO. ESPORTES	
3.3.90.30.00.00 (1116)	Material de Consumo	R\$ 398,00
3.3.90.39.00.00 (1130)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	TOTAL.....	R\$ 3.098,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64 demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	DPTO. DE ESPORTES	
02.08.01	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27812002.2.021000	PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00 (1090)	Material de Consumo	R\$ 700,00
3.3.90.36.00.00 (1098)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento 091

3.3.90.39.00.00 (1099) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.398,00
TOTAL.....	R\$	3.098,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de novembro de 2006

Giacomo Di Raimo
GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Clovis Lourenço Gonçalves

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças